



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROCESSO Nº. 09/2026
DISPENSA Nº. 03/2026

1) O Município de Tunápolis-SC, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 12.273.240/0001-49 leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

- a) Art. 75, inciso IV, letra a, da Lei nº 14.133/21
- b) Decreto Municipal nº 2.464/2023

1. DO OBJETO:

Tem por objeto a prestação de serviços de serviços de revisão periódica, do veículo SPIN PLACA TPK4A55 durante o período de garantia técnica, (50mil km) conforme especificações e quantidades descritas neste termo para atender as necessidades das secretarias do município de Tunápolis.

Item	Especificação	Und.	Qtidade	V. Unit.	V.Total
1	Otimizador combustível	UNID.	1	R\$ 43,40	R\$ 43,40
2	Filtro de óleo	UNID.	1	R\$ 36,85	R\$ 36,85
3	Filtro de Ar do Comp	UNID.	1	R\$ 44,85	R\$ 44,85
4	Vedador de Borracha	UNID.	1	R\$ 9,73	R\$ 9,73
5	Elemento do filtro D	UNID.	1	R\$ 80,90	R\$ 80,90
6	Lub ACD sint.sae 0W	UNID.	4	R\$ 72,91	R\$ 291,65
7	Correia de Borracha	UNID.	1	R\$ 128,16	R\$ 128,16
8	Tensionador da correia	UNID.	1	R\$ 200,76	R\$ 200,76
9	Parafuso roscado	UNID.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
10	Cartão de higienização	UNID.	1	R\$ 82,95	R\$ 82,95
11	Substituição de correia dentada	SERV.	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
12	Oxi-sanitização	SERV.	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
13	Balanceamento de Rodas	SERV.	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
14	Geometria	SERV.	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
15	Quinta revisão	SERV.	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
				TOTAL	R\$ 1.599,25

2 VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor do objeto: R\$ 1.599,25 (mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

3) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de revisão periódica, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, é necessária para manter os veículos em perfeito estado de conservação e segurança durante o período de garantia de fábrica. As revisões programadas pelo fabricante são realizadas em intervalos definidos por quilometragem ou prazo, de modo a prevenir eventuais defeitos decorrentes, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido.

Essa contratação justifica-se pela necessidade de:

- Realizar as revisões obrigatórias dos veículos dentro do período de garantia
- Manter os veículos em condições adequadas de uso, evitando problemas futuros
- Garantir a segurança dos usuários e a integridade dos veículos
- Cumprir as recomendações do fabricante quanto à manutenção preventiva

Portanto, a contratação de serviços de revisão periódica é essencial para preservar o funcionamento ideal da frota de veículos durante o período de garantia, atendendo aos requisitos de segurança e manutenção estabelecidos pelo fabricante. Assim, ao manter esse controle de revisões periódicas ao atingir a quilometragem estipulada, mantém-se revisões preventivas e corretivas que visam a melhor qualidade do transporte e dos passageiros.

4) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 1

Despesa: 331

Recurso: 1108

Ação: 2030

Elemento: 3.3.3.90.39.19 e 3.3.3.90.30.39

5) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta da empresa BREGOMAR VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 75.838.979/0001-70), localizada na Rua Willy Barth, 2777, Bairro Centro, no município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.900-000, se justifica por se tratar de revisão programada, a qual deve ser realizada diretamente com a autorizada



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

da fabricante para manutenção da garantia, conforme os serviços apresentados na proposta da empresa BREGOMAR VEÍCULOS LTDA. Ademais, salienta-se que a escolha do fornecedor se mostra plenamente viável para a administração, uma vez que se trata que a empresa vem realizar a revisão do devido veículo na concessionária mais próxima do município. Todavia, coube à esta Comissão Permanente de Licitações averiguar e comprovar que, de fato, a escolha se mostrou coerente e que representou a realidade da administração. Resta confirmar que esta empresa detém regularidade de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conforme documentação anexa.

6) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A revisão do veículo “SPIN” pertencente e lotado na frota dos veículos do Fundo Municipal da Saúde envolve um serviço técnico, que exige habilidades e conhecimentos específicos que a empresa BREGOMAR VEÍCULOS LTDA pode fornecer, garantindo um serviço de qualidade, adequado às exigências do veículo, considerando que o veículo também é utilizado no transporte de pacientes fora do domicílio para tratamento médico especializado.

Considerando ainda que contratar uma empresa especializada reduz os riscos de falhas e amplia a durabilidade dos veículos, visando ainda economizar tempo evitando desta forma interrupções nos serviços essenciais.

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

PESSOA JURÍDICA:

- a) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei 12.440/2011);
- g) Orçamento.

8) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações cometidas, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

9) VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

10) GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fica designada como fiscal o Sr Vilson Geremias. para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11) DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Durante a execução dos serviços, o mesmo será devidamente inspecionado/fiscalizado pelo servidor designado.

11.2. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos bens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da Lei nº 14.133/2021.

11.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12. LOCAL DE ENTREGA

a) A empresa responsável deverá executar o objeto desta licitação na sede da empresa estabelecida Rua Willy Barth, 2777, Bairro Centro, no município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.900-000.

b) A contratada deverá executar de forma imediata após encaminhamento da ordem de compra.

13) DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I - Página do Município de Tunápolis-SC (www.tunapolis.sc.gov.br);
- II - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

13.2 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Itapiranga/SC, com exclusão de qualquer outro.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Município de Tunápolis SC, 10 de março de 2026

CLAIR DE FATIMA G. POHLMANN
Secretária da Saúde
Gestora do Fundo